ROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 06/11/2026, vigorando, portanto, até 05/11/2027, resguardado o direito ao pedido de reajuste/revisão/repactuação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental, 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil e 09002.1236100092.090 - Administração do Ensino Fundamental - FUNDEB; Elemento de Despesa - 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; e Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO e 1540240 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-FUNDEB-OUTROS. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Sonia Maria Campelo Lima.

ID: 000440437600152026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00044.001422/2026-83/ CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/ MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade/ Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade 07/2026/SEMEC/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021/ Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: PARECER Nº 453/2026-PLCCA/PGM 16865280/ CONTRATADO: Maria do Rosário de Fátima Vaz Ibiapina/ CPF/CNPJ DO CONTRATADO: N/A/ OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) 1° de Maio, localizado na Rua Motorista Gervásio Carvalho, n° 613 Bairrro Água Mineral, Teresina, PI./ VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)/ PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses/ Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15928674, 15928830, 15928838, 15928980, 16601843, 16601516, 16605303/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC; Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 365 - Educação Infantil; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.646 - Administração da Educação Infantil; Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física; FONTE DE RECURSOS; 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de licitação supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. (Assinado eletronicamente) ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440437600162026

EXTRATO DO CONTRATO N.° 131/2026/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90003/2026. PROCESSO LICITATÓRIO N.° 00044.007554/2025-04. PROCESSO SEI N.º 00044.027881/2026-95. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2023 e o Decreto Municipal Nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATADA: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.725.929/0001-27. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O objeto do presente contrato é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PROFESSORES, diurno sul, por quilômetro rodado, para 4 (quatro) MICRO-ÔNIBUS, com capacidade para 32 (trinta e dois) lugares, passageiros sentados, respectivamente, com motorista qualificado, combustível e ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com no máximo cinco anos de fabricação, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais para atender toda a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina-PI. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO: 5.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 896.731,98 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - Pi, conforme Classificação Orçamentária abaixo: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.647 - Administração do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 16.1. O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura. ANEXO I. CONTRATO N.° 131/2026/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90003/2026. PROCESSO LICITATÓRIO N.° 00044.007554/2025-04. PROCESSO SEI N.º 00044.027881/2026-95. LOTE III - DIURNO SUL/ ITEM: 2/ DESCRIÇÃO: Micro-ônibus/ QTD DE VEICULOS: 4/ UND.: KM RODADO/ QUANT. DE KM: 92.542/ VALOR UNITÁRIO DO KM (R$): R$ 9,69/ VALOR TOTAL (R$): R$ 896.731,98. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Nilton Klebert Barros Lima.

ID: 000440437600172026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133-2026/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 00044.001422/2026-83/SEMEC/PMT. INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 - ART. 74, V, LEI 14.133/2021. CONTRATANTE/LOCATÁRIO(A): MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Palácio da Cidade, Bairro Centro, Teresina - PI, CEP: 64.000-160, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA/LOCADOR(A): MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA VAZ IBIAPINA, brasileiro(a). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente processo consiste na contratação, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) 1º de Maio, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Teresina, garantindo a continuidade da prestação do serviço público educacional, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Contrato. 1.2. O imóvel está situado à Rua Motorista Genésio Carvalho, nº 613, Bairro Água Mineral, Zona Norte, Teresina - PI, localidade onde já funciona o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) 1º de Maio. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO DE CUSTOS: 3.1. Resta fixado o valor de aluguel mensal em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o que atinge um montante total de R$ 54.000 (cinquenta e quatro mil reais) para um período de 12 (doze) meses. CLÁUSULA QUINTA - DAS NORMAS APLICÁVEIS: 5.1. O Contrato fundamentar-se-á nas Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 8.245/1991 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (Código Civil). CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 365 - Educação Infantil; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.646 - Administração da Educação Infantil. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física. Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 8.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da sua assinatura. ANEXO ÚNICO. Item: 1/ Descrição do Imóvel: Imóvel não residencial localizado à